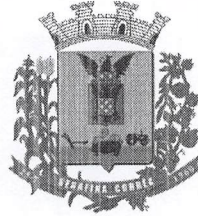


CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 445/2017
Data: 12/09/17
Ass. 82 16:30



Of. Gab. n.º 493/2017

Serafina Corrêa, RS, 08 de setembro de 2017.

Sua Excelência

Vereadora – Olderes Maria Piazza Santin

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS.

Assunto: Projeto de Lei n.º 094/2017.

A Prefeita Municipal de Serafina Corrêa – RS, no uso das prerrogativas outorgadas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município, encaminha o Projeto de Lei n.º 094/2017, que **“Autoriza o poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Proteção aos Animais - APASC.”**

Pela habitual acolhida, antecipo agradecimentos, ao mesmo tempo em que se solicita a tramitação do presente projeto em regime de urgência.

Atenciosamente,

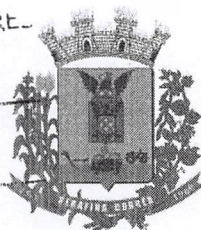

Maria Amélia Arroque Gheller,
Prefeita Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 445/2017

Data: 12/09/17

Ass. gl



Câmara de Vereadores	
Fl. <u>02</u>	Rubrica <u>gl</u>
ESTE DOCUMENTO SE ENCONTRA EXAMINADO E APROVADO POR ESTA ASSESSORIA JURÍDICA. EM <u>08/9/17</u> <u>QR</u>	
Assessor Jurídico - OAB/RS <u>106858</u>	

PROJETO DE LEI N.º 94, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza o poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Proteção aos Animais - APASC.

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar termo de fomento com a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa – APASC, inscrita no CNPJ sob o nº 20.403.744/0001-64, para consecução de finalidades de interesse público, visando a manutenção da instituição.

Parágrafo único. O município repassará a quantia de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) dividido em até 6 parcelas, visando custeio de internações em clínica veterinária, castrações, controle de zoonoses, e demais ações voltadas a proteção e realização de políticas públicas relacionadas aos animais de rua do município de Serafina Corrêa.

Art. 2º A APASC prestará contas da utilização dos recursos repassados pelo Município atendendo o previsto no Marco Regulatório, Lei 13.019/2014, Decreto Municipal 438 de 31 de junho de 2017 e Termo de Fomento que será firmado entre a entidade e o poder público municipal.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.215.2822 Apoio a Entidades sem fins lucrativos

3.3.50.43.01.00.00.00 Instituições de caráter assistencial

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 08 de setembro de 2017,
57ª da Emancipação.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 445/2017
Data: 12/09/17
Ass. 82



Câmara de Vereadores	
Fl. 03	Rubrica 82

PROJETO DE LEI N.º 94, DE 08 DE SETEMBRO DE 2017.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Senhora Presidente
Excelentíssimos Senhores Vereadores

Na oportunidade que os cumprimentamos cordialmente, alcanço o projeto de lei que ***"Autoriza o poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Fomento com a Associação de Proteção aos Animais - APASC"***.

O objetivo do presente projeto de lei é autorização legislativa para firmar Termo de Fomento com a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa, RS – APASC, inscrito no CNPJ sob o nº 20.403.744/0001-64, com sede na Avenida Arthur Oscar, 2016, sala 01, centro, Serafina Corrêa, RS, visando a manutenção da instituição.

Através do presente projeto de lei a administração municipal busca autorização legislativa para possibilitar o repasse financeiro mensal de até R\$ 6.000,00 (seis mil reais) para a APASC. Os recursos financeiros a serem repassados pelo Município em até 6 parcelas. O valor do auxílio financeiro será repassado observados os critérios de concessão a serem estabelecidos no Termo de Fomento, em especial as regras para prestação de contas.

A APASC foi fundada em 24 de setembro de 2013 e tem como objetivo coibir maus tratos, promover campanhas de adoção, vacinação e castração, bem como conscientizar os cidadãos, através de propostas educativas, com a finalidade de oferecer uma formação mais humana, fundamentada no respeito e amor aos animais.

A entidade vem se mantendo através de pedágios e rifas, recursos insuficientes para manter o tratamento e fornecer a castração aos animais abandonados no município. Portanto, a finalidade da APASC é de interesse público na execução de políticas públicas voltadas a proteção dos animais.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serafina Corrêa, 08 de setembro de 2017.


Maria Amélia Arroque Gheller
Prefeita Municipal

82



COMISSÃO DE SELEÇÃO

ATA Nº 013/2017

Aos oito dias de setembro de dois mil e dezessete reuniu-se a Comissão de Seleção, composta pelas servidoras Camila Dors Gasparotto, Gabriela Dall'Asta e Neusa Mercalli, especialmente designadas para esse fim pela Portaria nº 1145/2017, em atenção à Lei nº 13.019/2014.

Aberta a reunião, foi feita a verificação do plano de trabalho apresentado pela APASC, que postula auxílio financeiro para castrações, consultas, atendimentos, medicamentos e materiais, a serem dispensados para cães e gatos em situação de abandono, bem como para cães e gatos de famílias de baixa renda, em cumprimento às Leis Municipais nº 3452/2016 e 3276/2014.

No caso concreto, após análise do requerimento e documentos apresentados, verificou-se que o plano de trabalho apresentado pela entidade atende ao disposto no art. 22 da Lei nº 13.019/14.

Outrossim, nos termos do *caput* do artigo 31 da Lei 13019, o chamamento público é inexigível quando houver inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil. É o caso de Serafina Corrêa, município de pequeno porte, em que somente a APASC apresenta-se como entidade sem fins lucrativos, responsável pela proteção de animais em situação de abandono. Por tais motivos, entende-se ser caso de inexigibilidade de chamamento público, com base no artigo anteriormente citado.

E, nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata que, após aprovação, segue assinada pela Comissão.

Camila Dors Gasparotto - _____

Gabriela Dall'Asta - _____

Neusa Mercalli - _____



Prefeitura de Serafina Corrêa
Procuradoria Jurídica

PARECER JURÍDICO nº 310/2017

Trata-se de pedido de parecer jurídico a respeito do plano de trabalho apresentado pela APASC (Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa), a qual postula auxílio financeiro para castrações, consultas, atendimentos, medicamentos e materiais, a serem dispensados para cães e gatos em situação de abandono, bem como para cães e gatos de famílias de baixa renda, em cumprimento às Leis Municipais nº 3452/2016 e 3276/2014.

Passo à análise.

O artigo 31, II, da Lei 13.019/2014 autoriza a inexigibilidade do chamamento público desde que haja Lei que autorize a transferência para entidade beneficiária expressamente identificada. Veja-se:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

(...)

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Ademais, nos termos do caput do artigo em comento, o chamamento público será inexigível quando houver inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil. É o caso de Serafina Corrêa, município de pequeno porte, em que somente a APASC apresenta-se como entidade sem fins lucrativos, responsável pela proteção de animais em situação de abandono.

Assim, com base no artigo supramencionado, considera-se inexigível o chamamento público para o caso em tela.



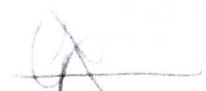
Prefeitura de Serafina Corrêa
Procuradoria Jurídica

Desse modo, analisando-se a qualificação da entidade postulante, o interesse público envolvido na proposta de trabalho apresentada pela OSC, bem como os documentos apresentados, pode-se concluir pela possibilidade jurídica de celebração da parceria.

Este parecer limita-se à análise jurídica e não faz juízo de conveniência e oportunidade, que cabe só ao administrador.

É o parecer que se emite, s.m.j, e que deve ser levado à consideração e ratificação da Excelentíssima Sra. Prefeita.

Serafina Corrêa, 08 de setembro de 2017.


Gabriela Dall'Asta
Procuradora Jurídica
OAB/RS 106.858

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

REF. MÊS 09/2017 - ARTIGO 15

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL	
X Geração de despesa	Despesa obrigatória de caráter continuado
DESCRIÇÃO:	
REPASSE PARA A APASC	

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	
01	DESCRIÇÃO:	
REPASSE PARA A APASC		

TOTAL	
-------	--

		PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO			FONTE DE RECURSO
MÊS	VALOR			RECURSO 001 – LIVRE	
	EXERCÍCIO – 2017	EXERCÍCIO – 2018	EXERCÍCIO – 2019		
JANEIRO			-		
FEVEREIRO			-		
MARÇO			-		
ABRIL			-		
MAIO			-		
JUNHO			-		
JULHO			-		
AGOSTO			-		
SETEMBRO			-		
OUTUBRO	2.000,00		-		
NOVEMBRO	2.000,00		-		
DEZEMBRO	2.000,00		-		
TOTAL	6.000,00	-	-		

OBSERVAÇÕES

O presente Impacto Orçamentário e Financeiro destaca que o objeto deste estudo técnico encontra respaldo Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária em vigor. O impacto orçamentário-financeiro abrange o exercício financeiro de 2017 no valor de R\$6.000,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.541.215.2822. APOIO A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS

33.50.43.01.00 INSTITUIÇÕES DE CARATER ASSISTENCIAL 5213

Valor previsto da despesa relacionada no item anterior: R\$6.000,00

Zoé Dinorá Santos da Silva

Contadora CRC/RS 47378

X O recurso está disponível na fonte acima identificada.

Em 11 de Setembro de 2017.

Dimorvan Cantelli

Secretário Municipal de Finanças

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

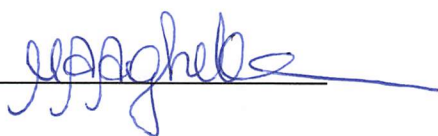
MARIA AMÉLIA ARROQUE GHELL Ordenador de Despesa deste município,
no uso de minhas atribuições legais, em cumprimento às determinações da LC 101 / 2.000 (Lei de Responsabilidade fiscal).

ação(ões), cujo estudo encontra-se evidenciado a este documento.

Declaro, que a execução da(s) ação(ões) acima referida(s) não contraria(m) nenhum dispositivo legal, notadamente da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e demais leis em vigor, a Lei de Responsabilidade Fiscal e Resolução do Senado Federal.

Município de Serafina Corrêa/RS , 11 de Setembro de 2017

Ordenador de Despesa:

Ass.: 

Dados do Proponente

CNPJ:

20403744000164

NOME DA ENTIDADE:

ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORR

ENDEREÇO

AV ARTHUR OSCAR 2016 SALA 01 - CENTRO

E-MAIL

halana_castro@hotmail.com

FONE

54 999378837

FAX

54 999378837

CARÁTER

ASSOCIAÇÃO

NOME RESPONSÁVEL:

HALANA CASTRO

CPF:

01231223090

RG:

3091652614

ENDEREÇO:

AV. ARTHUR OSCAR 1987 - CENTRO

TELEFONE:

54 999378837

CELULAR:

54 999378837

CARGO/FUNÇÃO:

PRESIDENTE

DADOS BANCÁRIOS:

AG.: 0900

C. C. 0600868808

BANRISUL

Dados do Projeto

CNPJ:

20403744000164

PROTOCOLO:

20403744000164-12

STATUS DO PROJETO:

EM ANÁLISE

VALOR GLOBAL:

6000,00

VALOR REPASSE: (EX.: 99,99)

6000,00

VALOR CONTRAPARTIDA: (EX.: 99,99)

0,00

OBJETO:

CASTRACÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE - CÃES E GATOS.

JUSTIFICATIVA:

A APASC, ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORRÊA, FOI FUNDADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2013 E TEM COMO OBJETIVOS COIBIR OS MAUS TRATOS, PROMOVER CAMPANHAS DE ADOÇÃO, DE VACINAÇÃO E CASTRAÇÃO, BEM COMO CONSCIENTIZAR OS CIDADÃOS, ATRAVÉS DE PROPOSTAS EDUCATIVAS, COM A FINALIDADE DE OFERECER UMA FORMAÇÃO MAIS HUMANA, FUNDAMENTADA NO RESPEITO E AMOR AOS ANIMAIS.
 AO LONGO DOS ANOS, A APASC VEM SE MANTENDO ATRAVÉS DE PEDÁGIOS E RIFAS, RECURSOS ESTES, INSUFICIENTES PARA MANTER O TRATAMENTO E FORNECER CASTRAÇÃO AOS ANIMAIS ABANDONADOS EM NOSSO MUNICÍPIO. DEVIDO A ESTE MOTIVO, OPTAMOS EM NÃO OFERTAR UM VALOR DE CONTRAPARTIDA AO MUNICÍPIO, HAJA VISTA QUE, AS VOLUNTÁRIAS PAGAM DE SEUS BOLSOS O VALOR GASTO EM COMBUSTÍVEL E O TRABALHO É

DATA INICIO: (EX.: 99/99/9999)

DATA TERMINO: (EX.: 99/99/9999)

01/07/2017

31/12/2017

Câmara de Vereadores	
Fl. 30	Rubrica gi

☐ Cronograma Físico / Financeiro / Prestação de contas

Etapa	Descrição	Repasse	Contrapartida	Início	Término
1	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	2.000,00	0,00	01/10/2017	31/12/2017
2	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	2.000,00	0,00	01/11/2017	31/12/2017
3	REDUZIR A NATALIDADE DE CÃES E GATOS, ATRAVÉS DE CASTRAÇÕES, DIMINUINDO ASSIM O ÍNDICE DE ABANDONO E DE MAUS-TRATOS, BEM COMO O CUSTEIO DE INTERNAÇÕES E ATENDIMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS EM CLÍNICA VETERINÁRIA, ALÉM DISTO, PROMOVER O CONTROLE DE ZOONOSSES E DEMAIS AÇÕES VOLTADAS A PROTEÇÃO E REALIZAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS RELACIONADAS AOS ANIMAIS DE RUA DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA.	2.000,00	0,00	01/12/2017	31/12/2017

Repasse		Contrapartida		Global	
Valor:	6.000,00	Valor:	0,00	Valor Total:	6.000,00
Soma:	6.000,00	Soma:	0,00	Soma	6.000,00
Diferença:	0,00	Diferença:	0,00	Total:	
				Diferença:	0,00

☐ Pareceres

Data	Descrição
14/07/2017	PREZADA ENTIDADE, TEMOS POSSIBILIDADE DE ENVIAR PARA APROVAÇÃO O VALOR DE R\$ 1.000,00 MENSAIS, SE HOUVER INTERESSE FAVOR AJUSTAR PROJETO.
08/09/2017	PREZADA ENTIDADE, FAVOR ALTERAR PROJETO PARA 4 PARCELAS MENSAIS E APRESENTAR NOVO PLANO DE TRABALHO ADEQUADO AO PROJETO.

**APASC – Associação de Proteção aos Animais
de Serafina Corrêa**



NOME DO PROJETO

Castração e Primeiros Socorros a Animais de Pequeno Porte

DADOS DA ENTIDADE

Nome da instituição:

APASC – Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa

CNPJ: 20.403.744/0001-64

Endereço: Av. Arthur Oscar, 2016

Bairro:
Centro

Cidade:
Serafina Corrêa

Estado:
RS

CEP:
99250-000

Telefone:
(54) 999378837

Página na internet (home page):
facebook.com/apasc01

Endereço eletrônico (e-mail):
halana_castro@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO

Nome completo: Halana de Castro

Cargo:
Presidente

Mandato:

Início: 2015

Término: 2017

Endereço: Av. Arthur Oscar, 1987

Bairro:
Centro

Cidade:
Serafina Corrêa

Estado:
RS

CEP:
99250-000

Telefone: (54) 3444-1350

E-mail: hacastro@net11.com.br

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO

A APASC, Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa, é uma entidade sem fins lucrativos. Teve suas atividades iniciadas em 24 de setembro de 2013, visando coibir os maus tratos aos animais, conscientizar a população sobre a posse responsável, promover o controle populacional através de campanhas de vacinação e castração, promover campanhas de adoção e, também, conscientizar os cidadãos, através de propostas educativas, com a finalidade de oferecer uma formação mais humana, fundamentada no respeito e amor aos animais.

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROJETO	
Previsão de Início e fim de execução do projeto:	
Início: 01/10/2017	Término: 31/12/2017
Local de Execução do Projeto:	
Clínicas Veterinárias deste município e região	
Público-Alvo e Números de Atendimentos:	
Este projeto tem como público alvo animais de pequeno porte; cães e gatos. O número de atendimentos não pode ser definido previamente, haja vista que não há como prever o número de animais atropelados ou que necessitarão de tratamento.	

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADO
Este projeto priorizará cães de rua, em situação de risco e abandono. Posteriormente, serão contemplados os animais de famílias de baixa renda, cujos proprietários não possuem condições de trata-los e/ou castrá-los. Nas demais eventualidades que surgirem, cito atropelamentos, animais feridos ou maltratados, também serão assistidos por este projeto.

JUSTIFICATIVA
Devido ao crescente número de animais em situação de abandono em nosso município, vimos a castração como a única solução para o controle populacional de cães e gatos. Além de que, a redução de natalidade contribui com a prevenção de zoonoses e problemas de saúde e segurança pública.
Proposição do Projeto em linearidade ao Núcleo Conceitual
☐ Cultura ☐ Assistência Social ☒ Meio Ambiente ☐ Saúde

DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA
A APASC, ao longo dos anos, vem desenvolvendo campanhas de conscientização através de palestras para jovens e adolescentes em toda a rede municipal de ensino, a fim de oferecer-lhes uma formação mais humana, ensinado e desenvolvendo o amor e o respeito aos animais. Promove, também, ações solidárias como brechós, rifas e pedágios, além de projetos e campanhas para adoção, vacinação e castração. Destacamos que esta Associação vem se mantendo através de doações e das ações das quais promove, porém, devido a grande demanda de animais feridos, abandonados e em situação de risco, temos a necessidade de apoio financeiro do município. A Apasc necessita também de um automóvel para resgate e transporte de animais, haja vista que as voluntárias o fazem com seus próprios carros, inclusive quando há a necessidade de levá-los a municípios vizinhos, devido ao fato de não possuímos clínicas com raio X e ultrassom em Serafina Corrêa. Ressaltamos que, nesta cidade há duas leis referentes à proteção animal, são elas: Lei nº 3276 de 30 de setembro de 2014 e Lei nº 3452 de 02 de setembro de 2016 as quais não estão sendo

aplicadas pelas secretarias responsáveis.

METAS A SEREM ATINGIDAS

Nosso principal objetivo é reduzir a natalidade de cães e gatos, diminuindo assim o índice de abandono e de maus-tratos, de modo a prevenir agravos a saúde pública e ao meio ambiente. Fomentar ações para adoção responsável de animais abandonados na cidade; Atuar na defesa e proteção a todos os animais de pequeno porte deste município.

DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS

Priorizaremos atendimentos de primeiros socorros a cães em situação de abandono, os quais serão encaminhados imediatamente para a castração e, posteriormente, a adoção. Famílias de baixa renda e sem condições de prestar atendimento, também serão beneficiadas por este projeto.

PROGRAMAÇÃO

Este projeto compreende ações a longo prazo, a contar de 01/10/2017 a 31/12/2017.

PREVISÃO DA RECEITA E DA DESPESA

Fonte	Valor do Investimento (R\$)
Município de Serafina Corrêa	R\$ 6.000,00
Proponente (Contrapartida)	-
Total	R\$ 6.000,00

Item de Custo	Valor
Castrações	R\$ 3.500,00
Consultas e atendimentos	R\$ 1.500,00
Medicamentos e materiais	R\$ 1.000,00
TOTAL	R\$ 6.000,00

Serafina Corrêa, 08 de setembro de 2017.

Halana de Castro

Halana de Castro
Presidente da APASC